

PORTARIA Nº 111/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar Jean Batista de Moraes como responsável pela fiscalização do Contrato nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 432/2023 da empresa ELEVADORES CONISTEL LTDA, com vigência de 01/02/2024 até 31/01/2025, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para o elevador da Sede do Coren/PR, com fornecimentos de peças, componentes e tudo mais o que for necessário para manter o equipamento em perfeitas condições de uso.

Art. 2º Designar Fernanda Cristina Baptista como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do(a) fiscal Jean Batista de Moraes.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS

Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária